

**A “MOSCOUZINHA” DA MATA SUL PERNAMBUCANA:
LUGARES DE MEMÓRIA E TRABALHO
(1964-1985).**

Alexandre Junior de Lima e Silva¹

Resumo

Este texto parte de dois trabalhos anteriores: a dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-graduação em História da UFPE sobre o sindicato dos trabalhadores rurais de Palmares, que possuía como objetivo principal lançar luz sobre a repressão estatal àquela organização sindical, como também a participação do Partido Comunista desde a década de quarenta naquele município. Outro texto é um artigo publicado na Revista Brasileira de História e Ciências Sociais que se propunha a refletir sobre os diversos mecanismos de construção da memória e suas aplicações aos trabalhadores da Zona da Mata Sul de Pernambuco, durante a ditadura civil militar brasileira. Este artigo tem como objetivo principal apontar alguns elementos, de reflexão, sobre os mecanismos de controle e fixação da memória. Procurou-se traçar uma linha ampla, porque entende-se que a problemática é complexa, exigindo elementos de história social e do trabalho, uma vez que um dos pontos é a construção da memória a partir da classe operária na Zona da Mata Sul de Pernambuco. A partir de uma expressiva parcela da população (rural) economicamente ativa do município da Zona da Mata Sul de Pernambuco, os trabalhadores da indústria canavieira, plantio e produção industrial na década de sessenta. Esta parcela, segundo dados do IBGE somava mais da metade da população economicamente ativa daquela região e, conseqüentemente, tornando-se peça chave do processo de controle social exercido pelo Estado e Instituições de poder de massa, como a Igreja Católica.

Introdução

A Cana de açúcar enriqueceu, ao longo dos séculos de colonização, Império e República, meia dúzia de grandes proprietários de terras em detrimento da maioria da população. Com um clima bem definido, quente e úmido, com duas estações bem definidas: uma chuvosa e outra seca². Tornando a região propícia para o cultivo da gramínea, dividindo ano em duas partes: um período do ano favorável para o plantio e para a colheita.

¹ Universidad de Buenos Aires - Sociales - . Doctorando - Capes Brasil. alexlexster@gmail.com

² ANDRADE, Manuel Correia de. A Terra e o Homem do Nordeste: Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste.p.37.

O Nordeste agrário e pecuário³ é o Nordeste do Senhor de Engenho que comandou a região, a partir da casa grande, do engenho. Demarcando uma nova posição espacial, a superior, de tal modo que o mesmo grande parte do tempo em lugares que lhe desse destaque. Sua morada ficava na parte mais alta da propriedade, quando ia as missas ficava no andar superior da Igreja, por outras vezes ao inspecionar a propriedade saía, na maioria das vezes a cavalo, observando todos os seus subalternos de cima⁴, em uma posição que indicava superioridade.

O desmatamento que vem sendo feito de maneira impiedosa no Nordeste desde o século⁵ XVI formando ao longo dos séculos um cenário de devastação que tornava a sobrevivência do trabalhador rural ainda mais difícil porque ele não poderia ter acesso a lenha, a caça de animais comestíveis, nada mais foi do que uma extensão do processo de espoliação das pessoas.

A região que foi destinada ao plantio da cana de açúcar se localiza, majoritariamente no litoral e, na Zona da Mata concentrando 32,0 % da população do Nordeste⁶. Esta região foi marcada por altos índices pluviométricos e solo massapé, propício para o plantio desta gramínea.

A cidade dos Palmares, conhecida regionalmente como a capital do açúcar, está localizada na Mata Sul de Pernambuco, fazendo fronteira com a Mata Norte do Estado de Alagoas. É caracterizada por um relevo irregular, a 30 metros do nível do mar, formada por pequenos morros íngremes o que torna a atividade canavieira um desafio para o plantio, colheita e transporte.

Contemporaneamente, este dado topográfico impossibilitou a utilização de máquinas para o plantio e a colheita da gramínea açucareira. Este elemento geográfico ainda se apresenta como um fator preponderante para a manutenção do emprego de boa parte da população ativa do município em atividades ligadas ao plantio e a colheita da cana-de-açúcar.

O modelo, em grande, parte que foi utilizado para o plantio da cana, na década de sessenta é o da “plantation”, sistema baseado na lavoura de grande extensão desde o século XVI. No entanto, mesmo com o processo de modernização do cultivo da cana, no início do século XX, com o advento das usinas, não houve transformações estruturais que tivessem o poder de modificar a estrutura social da região.

Historicamente esta cidade traz, em seu espaço, a marca da resistência. A insígnia do Quilombo dos Palmares um dos maiores movimentos negros fora da África que se ergueu contra a situação em que estes se encontravam no Brasil. Esta experiência foi massacrada pela coroa portuguesa, porém a tradição de luta e de resistência tem permanecido por séculos.

Pode se dizer, sem sobressaltos, que Palmares nasceu em torno da produção açucareira e sua mão-de-obra foi plasmada dentro das senzalas ao longo do seu processo de formação. Com o fim da escravidão esta mão de obra foi trasladada para os arruados de engenho, vilas das usinas e as periferias das cidades.

³ Idem.

⁴ Idem.p.90.

⁵ Idem.p.42

⁶ Idem p.43 e 61.

A população rural vem apresentando níveis de desigualdade social muito elevados, de um lado há grande parte da população vivendo em situação similar aos trabalhadores sem-terra e, outros ainda em condição similar à escravidão⁷, impedidas, muitas vezes se sair da propriedade por dívida seja por dependência financeira, ou gratidão patronal. E, por outro lado, uma pequena parte da população com condições de vida similares aos ricos dos países desenvolvidos.

A questão da espacialidade é um ponto importante. Seguindo a linha de Certeau, o poder criou novos espaços, escreveu no corpo das pessoas, se tornou a mais nítida expressão de sua força brutal⁸. Uma relação forçada que deixou marcas de patriarcalismo, opressão e desigualdade social próprios das sociedades açucareiras da América. A propriedade da terra é um dos elementos que melhor materializa este longo processo de formação fundiária.

O lugar de trabalho no mundo dos engenhos, desde sua origem foi marcado pela herança da escravidão onde pessoas e terras foram submetidas a nova lógica espacial. O novo mundo tropical, foi utilizado como uma extensão do continente europeu que necessitava ser colonizado e moldado para atender as necessidades das metrópoles do ultramar.

Todos os movimentos de contestação deste sistema de dominação ultramarino foram reprimidos com violência. Este lugar que será revisto, neste texto, a partir da lógica do trabalhador, ressignificando o processo, traçando novas narrativas de observar os conflitos em torno do lugar de trabalho e de pós trabalho como uma oportunidade de recontar a história, tendo em vista as brechas no sistema de dominação da classe operária em Pernambuco.

Embora a maioria da população vivesse em situação de extrema pobreza, a pequena classe abastada imprimia com violência seu modo de ler e atuar em sociedade. A marca que prevaleceu nas relações de trabalho, de gênero foi a desigualdade social. A herança que temos na sociedade pernambucana não foi o caráter igualitário, de uma sociedade baseada no trabalho livre, mas na escravidão e na tutela.

Mesmo assim, Palmares, através de uma parcela expressiva da população (rural), logrou manter viva a luta por melhores condições de trabalho, alcançou a vitória nas eleições no fim da década de cinquenta e, início da década de sessenta, fazendo ruir um poder secular dos senhores de engenho e, fazendo com que, a partir da curta experiência de classe, construir alternativas bem sucedidas, dentro de uma sociedade marcada pelo senhorio de uma classe patriarcal, acostumada a viver de privilégios do Estado desde os tempos de colônia.

Sobre a historiografia

⁷ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural**: Lutas, partido, projetos. Recife, Editora da UFPE, 2005.

⁸CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.p.9.

Este texto tem como objetivo principal apontar alguns elementos, de reflexão sobre o lugar de trabalho como produtor de memória. Procurou-se, então, traçar uma linha ampla porque entende-se que a problemática é complexa, exigindo elementos de história social e do trabalho, uma vez que um dos pontos é a construção da memória a partir do lugar de trabalho, onde a classe operária na Zona da Mata Sul de Pernambuco vai construindo sua identidade ao longo do tempo.

A universidade Federal de Pernambuco, através de um núcleo que envolve vários setores, inclusive departamento de História vem desenvolvendo um trabalho de preservação e de pesquisa dos Arquivos da Justiça do Trabalho em Parceria com o Tribunal Regional do Trabalho de Pernambuco. Essas parcerias vêm rendendo diversos trabalhos acadêmicos e encontros sobre a justiça do trabalho. Contribuindo para a preservação da memória operária.

Seguindo a linha traçada por Antonio Torres Montenegro, ao escrever um artigo sobre a justiça do trabalho, acrescentando de modo significativo o debate historiográfico produzido em torno dos arquivos do DOPS. Ele nos traz, com um conjunto de pesquisas sobre os processos trabalhistas e, suas significações para entender as realidades do pós trabalho no período posterior ao golpe civil militar. Vendo a obra de Montenegro de um modo mais amplo podemos dizer que ele traz uma linha de pesquisa que contempla desde as Ligas Camponesas da Mara Norte do Estado, passando pelo estudo dos sindicatos, até desembocar na Justiça do trabalho. Tendo como linha norteadora os estudos sobre a memória e a oralidade.

Pensar na justiça do trabalho como produtor de memória, de modo particular, durante a ditadura civil-militar significa pensar sobre alternativas que existiam dentro do regime. Porém, também se configura como uma oportunidade de pensar o lugar de trabalho como um lugar de memória, um espaço propício para a produção de significados e significantes que de um modo geral possibilitam reler o espaço laboral como lugar de memória.

Como fonte de pesquisa, a justiça do trabalho se configura como um lugar pós trabalho que pode trazer consigo uma espécie de prolongamento dos conflitos trabalhistas, transformando estes litígios em matéria de tutela de outra esfera estatal, diferente da repressão pura e simples. Mesmo que não seja um avanço significativo, esta nova etapa do conflito representa uma das poucas chances do trabalhador ter seus direitos garantidos, mesmo que de modo parcial.

A questão da justiça do trabalho como produtora de memória operária, consiste em produzir narrativas e ações que obrigam a classe patronal a se justificar diante do Estado. Neste ambiente nasceram narrativas que tornam possível reconhecer o trabalhador como produtor de memórias e, portador da hermenêutica sobre sua ação.

Identificar estas múltiplas hermenêuticas, no lugar de trabalho, significa romper com um longo processo de negação destas releituras realizadas no lugar de trabalho que escravizou e silenciou de diversas formas os trabalhadores, tornando o ambiente de trabalho uma expressão do patronato durante séculos.

Pensar a memória como coisa (fabricada) abre possibilidades para pensar os lugares, tidos como espaços unicamente destinados a produção de bens e serviços, como um lugar de memória, um lugar produtor de experiências compartilhadas por gerações, usina de interpretações, fábricas de conflitos pela hegemonia das narrativas referentes a este lugar. Assim sendo, os espaços que estavam sendo tratados

unicamente como história econômica, social ou de outra natureza se configuram como um ambiente favorável para os estudos sobre a memória.

Uma questão de memória

A cidade dos Palmares, ao longo de sua história, foi marcada pela carência de produção de memória. E, de modo mais acentuado, na produção e manutenção de arquivos públicos, pesquisas arqueológicas ou de natureza correlata. O déficit de memória se agravou ainda mais devido às inundações que assolaram esta cidade a partir de 2010, quando arquivos pessoais e públicos foram destruídos pelas águas do Rio Una.

No entanto, as águas do Una, não foram a causa principal, no que se refere ao pequeno número de registros locais. Então, podemos supor o seguinte: Se não há informações em grande vulto contidas em arquivos públicos e privados sobre a elite letrada, o número de registros será ainda menor em relação aos trabalhadores rurais. O que pode ser encontrado é um emaranhado de pequenas informações, testemunhos, processos produzidos pela justiça do trabalho, objetos pessoais, o próprio corpo dos trabalhadores, resto de construções e o canavial. Estes precisam ser organizados do ponto de vista lógico, ou seja, a possibilidade de se aproximar da realidade é muito remota, mas mesmo assim é necessário realizar este esforço a fim trazer para a reflexão historiográfica esta parte da população.

Estes lugares de memória (CARDOSO, 2005), ainda “*exalam o odor*” do passado, as rádios ainda lembram as datas comemorativas de pessoas e instituições ligadas ao latifúndio, repressão e cerceamento de direitos individuais e coletivos. Escolas, ruas e edifícios públicos ainda trazem os nomes destes personagens que garantiram a continuidade da repressão, ‘*a ferro e a fogo*’.

Antes, mesmo de continuar a reflexão sobre a temática dos trabalhadores rurais que estavam imbuídos da tarefa de plantar cana-de-açúcar, convém lembrar que Palmares era conhecida, na década de sessenta, como a “Moscouzinho” da Mata Sul pernambucana⁹, mas este título não interessava às autoridades policiais locais que procuravam negar todas as discussões em torno deste tema¹⁰, formando deste modo uma microrrelação de poderes entre o aparelhamento de segurança local que negava veementemente a presença comunista e, o grande aparelhamento de Estado que perfazia um movimento contrário a fim de impregnar o medo na população e, manter assim a justificativa do aparato repressivo estatal.

No mundo açucareiro, o trabalhador rural provou desde cedo o amargo da produção açucareira (MINTZ, 2010). Do ponto de vista historiográfico, a indústria do açúcar e, a sociedade açucareira (BANDEIRA, 1990) vem recebendo a devida atenção, porém se concentrando de modo mais enfático na

⁹ Arquivo Estadual Jordão Emerenciano. Anexo DOPS, Pasta Palmares. Sem numeração de página.

¹⁰ Idem.

Zona Metropolitana do Estado de Pernambuco e na Zona da Mata Norte de Pernambuco, ficando, a Zona da Mata Sul e, necessitando de estudos que integrem as zonas de Estudo sobre o tema. De um modo geral as abordagens são delimitadas pelas três linhas de pesquisa do Programa de Pós graduação: Mundo Atlântico; Poder Político Sociedade e Ambiente: Cultura e Memória.

Na década de sessenta, podia-se perceber um pequeno aumento do poder de compra dos trabalhadores rurais, da palha da cana-de-açúcar. Estes êxitos, por sua vez, só foram alcançados devido à luta dos trabalhadores que realizaram uma greve geral com aproximadamente duzentos mil trabalhadores.

Esta greve ganhou mais força porque foi realizada no período da colheita na cana-de-açúcar. A paralisação logrou o aumento de salário conforme o reajuste da inflação e, introduziu, mesmo que provisoriamente os trabalhadores do campo, como pequenos consumidores do mercado local.

Embora o comércio local fosse o mais beneficiado com os novos consumidores, oriundos do campo, os grandes donos de terras não conseguiram perceber que havia novas oportunidades de mercado. Porque paralelamente a este processo, alguns mecanismos de acumulação de capital, tais como o “pulo da vara”¹¹ e o uso do “barração”¹² que eram contestadas desde a década de quarenta, com o Congresso Camponês em Palmares, começavam a serem contestados com cada vez mais força a partir de greves, passeatas e paralisações.

Dentro deste leque de movimentos campesinos, os trabalhadores rurais, pequenos produtores, sitiantes e safreiros vendo o êxito da Liga Camponesa de Vitória de Santo Antão, no início da década de cinquenta, impulsionou inúmeros focos de organização em Ligas Camponesas e, Sindicato de Trabalhadores Rurais em todo o Nordeste.

Nesta esteira de acontecimentos, no engenho Limão (Município da Água Preta), surgiu um conflito em torno da compra do referido engenho. Porque o dono do engenho vendeu a terra para os moradores e não quis sair da propriedade, gerando uma série de acontecimentos que levaram a morte de dois trabalhadores rurais e um vigilante (MENEZES, 1983) e, a posterior criação de uma Liga Camponesa naquele município. Posteriormente, a sede da Liga foi transferida para a cidade dos Palmares e transformada em sindicato.

Desde a década de quarenta o Partido Comunista vinha desempenhando atividades com trabalhadores rurais em Palmares. Tendo como ponto alto deste período o Congresso Camponês¹³ que foi realizado sob forte repressão da polícia militar, amplamente divulgado pela imprensa pernambucana através dos seus principais veículos, tais como, O Diário Pernambuco e o Jornal do Comércio, contra o Congresso em Palmares e apoiando o Partido Comunista, o Jornal Última Hora.

¹¹A medida utilizada para mensurar a quantidade de trabalho diário de um trabalhador rural era realizada através de uma vara que possuía a extensão de um metro. O pulo da vara era a adulteração desta medida, fazendo com que o trabalhador rural trabalhasse em uma área maior do que a medida oficial.

¹²Estabelecimento comercial que funcionava sob regime financeiro não monetário. Este tipo de comércio era uma das formas aumentar o lucro da classe patronal, uma vez que os preços estavam bem acima do valor de mercado.

¹³ Arquivo do Estado de Pernambuco Jordão Emerenciano, anexo DOPS, Pasta Palmares.

Décadas depois, o Partido Comunista teria na pessoa de Gregório Bezerra que conseguiu a confiança dos trabalhadores rurais, auxiliando na organização das Ligas Camponesas e na criação de sindicatos de trabalhadores rurais em todo Estado de Pernambuco, posteriormente o mesmo Gregório iria escrever no exílio suas memórias, uma das poucas produções escritas de quem estava envolvido diretamente na luta ao lado dos trabalhadores da palha da cana.

Justiça do Trabalho, lugar de pós trabalho e narrativas

As narrativas em torno da justiça do trabalho (JCJ: Junta de Conciliação e Justiça) são uma forma de identificar as diversas formas de opressão a qual os trabalhadores do campo foram submetidos. Porém, convém explicar uma diferença básica entre os trabalhadores que moravam no engenho e, os trabalhadores que moravam na cidade e se deslocavam de caminhão para o local de trabalho pela manhã e, à tarde voltavam para suas casas, nas periferias das cidades. Porém, vamos apresentar o morador de engenho.

Este residente na propriedade rural, geralmente vivia em condições sub humanas, tendo em vista que o proprietário não destinava recursos para a manutenção da casa e, o morador tão pouco possuía este recurso. Vivendo em péssimas condições e se alimentando mal, o plantio era uma forma, herdada pelo sistema escravista como uma forma de pagamento não-remunerado ao morador.

De um modo geral uma das violências apontadas pelos processos trabalhistas¹⁴, arquivados nos arquivos do Tribunal Regional do Trabalho localizados na Universidade Federal de Pernambuco, apontam violências contra os moradores de engenho. As agressões iam desde a demolição da casa, quando as pessoas que moravam no local até a ameaça de incêndio da casa com os moradores dentro da casa.

O processo da justiça do trabalho procura amenizar, mas não resolvia a brutal diferença entre as partes interessadas. Mesmo assim é possível traçar uma linha íngreme de narrativas, antes silenciadas, mas agora são parte de uma série de arquivos que proporcionam rememorar as histórias de vidas subalternas das sociedades canavieiras de Pernambuco.

¹⁴ JCJ – JA 0679/63. Objetivo da ação: aviso prévio, diferença de salário, 13º salário, férias e indenização. Severino H.S, trabalhador rural, residente no Engenho Manassú, no município de Jaboatão dos Guararapes, recorre à justiça com objetivo de reclamar contra Nicéa A. G, residente no bairro da Encruzilhada, no município do Recife. No início do processo foi emitida carta precatória de notificação para distribuição às juntas sediadas na capital, em virtude da sede do reclamado estar localizada no município do Recife. Segundo o reclamado o empregado fora demitido por se tornar "desidioso para cuidar quase que exclusivamente de um grande roçado que possui no engenho". Que o reclamante residia em casa do engenho e que devia ao reclamado a importância de Cr\$ 25.000,00 que tomara por empréstimo. Por outro lado, o reclamante alegou que fora demitido porque o gado do reclamado destruiu sua lavoura e ele foi reclamar ao administrador e foi dispensado, alegando ainda que nunca deixou o serviço do reclamado e que só cuidava de sua roça à noite e que a casa onde reside é de taipa sem reboco, coberta com telha, chão de barro batido, não possui sanitário e só tem um quarto. Por ocasião da audiência o reclamado estava ausente, sendo a mesma adiada. Como o processo está incompleto, não é possível ter acesso a maiores detalhes, sabe-se pela folha inicial do mesmo que ele foi arquivado.

Esta expulsão, de um certo modo, antecipa o que viria ser a tônica, vinte anos depois. A quase total expulsão da mão-de-obra do campo para as periferias das cidades, proporcionando o êxodo rural e a piora da qualidade de vida das cidades que em menos de vinte anos tiveram sua população aumentada de modo exponencial.

Gostaria de analisar brevemente um processo trabalhista referente a Usina Pumaty, localizada em Palmares¹⁵. Chamo a atenção para o tipo de processo: homologação. Onde o trabalhador ao receber determinada quantia renuncia a todos os direitos trabalhistas, tendo plena consciência disto ou não. Ou seja, havia uma renúncia de todos os direitos, não se poderia alegar mais fatos novos para além do reclamado.

Além disso, a situação do reclamante era de analfabetismo. Ele não possuía condições para decodificar o texto da justiça do trabalho. É muito comum, analisando os textos da justiça do trabalho, ver trabalhadores rurais “assinando” a rescisão de contrato com as digitais. Sendo assim, a falta de acesso a informação de modo autônomo é um elemento do poder que cerceia a capacidade de arbítrio do trabalhador.

Trago aqui textualmente o modelo utilizado pela justiça do trabalho. “Declaro que vv.ssa. a partir desta data estão eximidos de toda e qualquer obrigação trabalhista e que nada tenho a reclamar sob qualquer título” (JCJ Palmares 74/64). Aqui se estende as relações de poder para além do local de trabalho. As relações de classe continuam, os interesses em torno do lugar de produção são extravagantes, continuam a vagar dentro dos limites impostos pelo pacto social patriarcal.

Em outra fórmula encontrada pela justiça do trabalho aparece “nada tendo a reclamar em juízo ou fora dele”. E, como isto não fosse o suficiente, a argumentação segue seu curso ao impor mais limitações aos direitos trabalhistas ao se remeter ao plano futuro ao forçar ao trabalhador rural a assumir o compromisso de não reclamar na justiça do trabalho referente ao tempo de serviço na Usina Pumaty.

Em outro processo, referindo-se a um trabalhador rural da Usina Catende (JCJ Palmares 75/64), o trabalhador rural se reconhece sem direitos e, prossegue citando cada um deles: “aviso prévio, férias, 13º mês de salário, repouso remunerado, feriados, dias santos, horas extras, indenização ou quaisquer outros direitos”. Desta vez, o trabalhador sabe assinar, mas de modo muito rudimentar.

Analisando outro processo de rescisão de contrato (JCJ Palmares 78/64) referente ao engenho Goiabeira, a trabalhadora rural é levada a declarar o caráter definitivo da sentença quando nomeia o ato como “irrevogável”. Transladando para o nível da metafísica um processo que deveria possuir um ritmo legal.

Um feixe discursivo, uma classe limitada pela lógica do poder. Enclausurada pelas regras da justiça que aos poucos foi domesticando a reação da classe trabalhadora. O discurso dos direitos foi sendo substituído pelo discurso do justo, do legal. Houve um claro movimento de uniformização discursiva e de

¹⁵JCJ – PA 036/64. E. E. S. Brasileiro, pernambucano, casado, servente, residente na Usina Pumaty, querendo rescindir o seu contrato de trabalho, tendo recebido a importância de 707.013,50 (setecentos e sete mil, treze cruzeiros e cinquenta centavos), vem então, em conjunto com esta aludida empresa agroindustrial, requerer a V. Excia., e a esta JUNTA que se digne homologar o presente pedido de rescisão de contrato individual de trabalho, para que produza os seus jurídicos efeitos, na forma da Lei, nada mais podendo o operário neste Juízo ou fora dele, contra a empresa mencionada. Palmares, 17 de Janeiro de 1964. Rescisão de contrato 36/64.

despersonalização para que se desse um caráter de legalidade ao silenciamento, um balizamento da reação operária, ao ritmo da liturgia processual.

Este duplo movimento vai distanciando a reclamação trabalhista do lugar de trabalho. E, vai deslocando o trabalhador enquanto peça chave no sistema de produção para um ambiente em que ele não faz parte, não domina as técnicas de produção do saber. Neste ambiente a única ligação que ele possui com seu ofício são as testemunhas, seus antigos companheiros de trabalho, mas mesmo assim, um universo muito distante do dele.

De um modo geral, o contato que o trabalhador rural tem da justiça é com a polícia militar. Um braço armado do Estado que historicamente atuou como um braço armado da classe patronal. Na cidade de Palmares inúmeros conflitos foram reprimidos pela força policial.

Uma dupla barreira simbólica aplicada através de um interdito¹⁶ que limita a fala dos trabalhadores que não podem relatar o que passaram. Não podem ir para além da fórmula, não há direitos para ir além do combinado, os discursos não podem revelar o lugar de trabalho. Aqui a justiça se encontra com a política. Havendo uma luta de classe. Uma trava social que impede que milhares de trabalhadores rurais não se rebelassem contra a classe patronal.

Neste plano, justiça, trabalho e inclusão educacional se aglutinam de forma que o trabalhador tenha seus direitos negados. Ou melhor, ele é levado a auto negação dos seus direitos dentro de uma liturgia jurídica paradoxal. Garantindo alguns direitos, mas não tocando na estrutura social vigente.

Esta espacialidade que a justiça do trabalho traz em si é protocolar. Os processos de rescisão de contrato estudados, até aqui, apresentam como regra que todos os trabalhadores estavam sendo atendidos em todos os direitos trabalhistas e, conseqüentemente renunciam a todos os seus direitos. A fórmula substitui a realidade.

Estes processos foram julgados às vésperas do golpe civil militar de 1964, este período foi marcado pela efervescência das Ligas Camponesas e, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares contava com quarenta e cinco mil associados, o governo do Estado tinha a sua frente Miguel Arraes. No plano nacional João Goulart tentava modernizar o Brasil com as reformas de base.

Este compartilhamento de memórias através dos órgãos do Estado não significou de nenhum modo a superação desta lacuna construída pelo poder. Repito Certeau que este poder escreveu nos corpos das pessoas de modo selvagem. Considerando que as pessoas envolvidas eram como uma página em branco. Porém, a história recente nos mostra que há possibilidades de escrever nas entrelinhas do colonizador. E, reconstruir novas narrativas que preencham os espaços em branco que ainda clamam por escrita e os escritos esperando pela reescrita da história.

¹⁶FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural do College de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.p.9.

Referências Bibliográficas

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Unicamp. Campinas: 1990

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural do College de France, pronunciada em 02 de dezembro de 1970. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Microfísica do poder**. Graal, 22 ed. São Paulo: 2006.

_____. **Vigiar e punir. História da violência nas prisões**. Petrópolis: Vozes, 2009.

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. **Construindo o Sindicalismo Rural**: Lutas, partido, projetos. Recife, Editora da UFPE, 2005.

ANDRADE, Manuel Correia de. **As tentativas de organização das massas rurais – As Ligas Camponesas e a sindicalização dos trabalhadores do campo (1963)**. Camponeses Brasileiros: Leituras e interpretações clássicas.v1. Cliford Andrew Welch... [ET al.]. Brasília: Unesp, 2009.

_____. **A Terra e o Homem do Nordeste**. Contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo Cortez, 2011.

AZEVEDO, Fernando Antônio. **As ligas camponesas**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

BANDEIRA, Élcia de Torres. **Os Usineiros Pernambucanos e a Intervenção Estatal na Agroindústria Canavieira (1889-1933)**. Clio: Revista de Pesquisa Histórica, nº13. Recife: UFPE, 1990.

BEZERRA, Gregório. **Memórias**. São Paulo: Boitempo, 2011.

BRASIL. IBGE. **Senso Agrário**, 1960.

_____. IBGE. **Senso Agrário**, 1970.

_____. IBGE. **Senso Demográfico**, 1970.

_____, Senado Federal. Lima Teixeira – **Pernambuco**. Ligas camponesas, 1961.

CARDOSO, Ciro Flamarion. **Um historiador fala de teoria e de metodologia**. Bauru, EDUSC, 2005.

CERTEAU, Michel. **A Escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

DABAT, Christine. **Moradores de Engenho**: Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Editorada UFPE,2007.

JACCOUD, Luciana de Barros. **Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco: 1955-1968**. Recife: Massangana, 1990.

Brasil. Justiça do Trabalho. Junta de Conciliação e Justiça de Palmares - Pernambuco.

MENEZES, Paulo. **Sindicalismo X Repressão**: A história de Zé Eduardo, o líder do maior sindicato de Camponeses do Brasil! Recife: Nordestal, 1983.

MINTZ, Sidney W. **O poder Amargo do Açúcar**: produtores escravizados, consumidores proletarizados. Recife: Editora da UFPE, 2010.

MONTENEGRO, Antonio Torres. **História Oral de Memória**. A cultura popular revisitada. São Paulo: Contexto, 2007.

PAGE, Joseph A. **A Revolução que nunca houve**: O Nordeste do Brasil: 1955-1964. Rio de Janeiro: Record.

PALMARES. **Poder Legislativo**. Câmara de Vereadores. Livro de Atas, 1964.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e Repressão**: Autoritarismo e o Estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PERNAMBUCO. **Arquivo Público do Estado de Pernambuco**: Jordão Emerenciano - Dops, prontuário funcional, pasta Palmares.

TELES, Teles; SANTOS Macdowowell (Org). **Desarquivando a ditadura**: Memória e justiça no Brasil. Vol. II. São Paulo: HUCITEC, 2009.